

## Portugal e Brasil celebram acordo de reconhecimento profissional entre engenheiros

A Ordem dos Engenheiros (OE) e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia do Brasil (CONFEA) assinaram no dia 29 de setembro, em Brasília, um acordo sobre as condições de reconhecimento do exercício profissional dos membros de cada uma das Associações Profissionais, pondo fim ao impasse que há vários anos envolvia esta matéria. Na prática, o acordo assegura aos engenheiros portugueses e brasileiros maior mobilidade, um reconhecimento profissional mais célere e o exercício da atividade na sua plenitude.

Designado "Termo de Reciprocidade", este protocolo prevê a mobilidade de profissionais engenheiros entre o Brasil e Portugal baseada num "princípio de total reciprocidade", tendo em consideração "apenas as competências profissionais reconhecidas pelas duas Associações Profissionais (CONFEA e OE) e, portanto, sem atender ao reconhecimento prévio das respetivas habilitações académicas" que depende das instituições de ensino superior.

O acordo será ratificado no próximo dia 28 de outubro, em Lisboa, pelo bastonário da Ordem dos Engenheiros, Carlos Matias, e pelo presidente do CONFEA, José Tadeu da Silva. O protocolo vigorará a título experimental pelo período de um ano e abrangerá um máximo de 500 profissionais em cada país. Serão abrangidos todos os profissionais com cursos de engenharia que correspondam nas universidades brasileiras a um mínimo de 3600 horas e a um mínimo de cinco anos nas escolas portuguesas. No caso de Portugal isto significa que serão reconhecidos os engenheiros com uma licenciatura obtida antes da entrada em vigor do processo de Bolonha ou com mestrado pós-Bolonha.

A OE e a CONFEA terão agora 180 dias para elaborar os formulários de pedido de registo nas respetivas organizações e tomar as medidas administrativas necessárias. O acordo só entrará em vigor 30 dias após a conclusão destas diligências. **Fernanda Cerqueira**